



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
FOLHA Nº 279
DATA 01/02/2019
RUBRICA 91

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, no dia 01 de fevereiro de 2019 às 08h:00min (oito horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 101201/2018.**

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DA(S) LICITANTE(S)

- 3.1. Se fizeram presente(s) no dia da licitação a(s) empresa(s):

- **M. LIMA SANTOS** sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24.

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

- 4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**01 de fevereiro de 2019 às 08h:00min (oito horas)**), com a presença da(s) licitante(s):

- **M. LIMA SANTOS** sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24.

- 4.2. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou habilitar a licitante:

- **M. LIMA SANTOS** sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
FILIAL: 280
DATA: 10/2019 - 2018
RUBRICA: 7

4.3. Do julgamento das propostas e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar no item (1) da proposta da licitante, **M. LIMA SANTOS** sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24, pelo Valor Global de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

5. DO RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia 01 de fevereiro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Relatório de Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **M. LIMA SANTOS** sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24, pelo Valor Global de R\$ 345.090,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2.** Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3.** Decreto Federal nº 7892/2013, Capítulo V, art. 7º § 2º, e Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB